



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
REITORIA**

*Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Tel (31) 3899-2811 – Fax (31) 3899-2108 – E-mail: reitoria@ufv.br*

**PORTARIA Nº 0466/2014, DE 1º/04/2014**

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 16/05/2011, publicado no Diário Oficial da União de 17/05/2011, considerando o recesso escolar estabelecido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE nos dias 17 e 18 de abril de 2014 e o disposto no Artigo 3º da Portaria 2/2014 de 3 de janeiro de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve

1. autorizar o ponto facultativo de docentes e servidores técnico-administrativos no dia 17 de abril de 2014, Quinta-Feira, exceto nos locais em que os serviços, por serem essenciais, não podem ser interrompidos;

2. ressaltar que a concessão acima referida é condicionada à respectiva compensação, na forma do Artigo 44, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Publique-se e cumpra-se.

  
**Nilda de Fátima Ferreira Soares**  
**Reitora**